

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2024 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União; resolve:

Art. 1º. Convocar os aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2023 para apresentação dos Documentos Admissionais e demais acertos sobre a Posse, conforme relação seguinte:

- I. Rafael Henrique Costa dos Anjos, CPF XXX.997.XXX-38;
- II. Sidney Victor Moraes de Jesus, CPF XXX.723.XXX-70;
- III. Genivaldo Jesus dos Santos, CPF XXX.088.XXX-40;
- IV. Rodrigo Brandão Souza, CPF XXX.084.XXX-58;
- V. Anderson Santos Prazeres, CPF XXX.495.XXX-00;
- VI. Uemerson Reis dos Santos, CPF XXX.186.XXX-20;
- VII. Jadson Lucas Araujo Sousa, CPF XXX.019.XXX-69.

Art. 2º. Será encaminhada uma Carta Registrada para que os candidatos, no prazo estipulado, façam contato com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia, de modo a receber tratativas da Admissão e Posse.

Art. 3º. Os documentos necessários para contratação foram determinados no Edital do Concurso Público em questão.

Art. 4º. As demais orientações e detalhamentos serão tratados através do endereço de e-mail cadastrado na inscrição do Concurso, diretamente com o Aprovado, de modo que sejam feitos os agendamentos dos trâmites necessários.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CRT



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.